



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.235/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.147/18-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 11.130/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, que versa sobre Requerimento nº 1.683/2017, consultada a áreas competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. Obteve resposta a Administração sobre as solicitações referidas na resposta do Requerimento inicial deste vereador?
2. Se positivo, qual a resposta e quando será solucionada a questão?
3. Se negativo, qual providência da Administração enquanto responsável pela gestão da cidade?
4. Tem ciência a Administração de que os galhos de árvores ali existentes, são outro agravante para a passagem de veículos altos?
5. Se positivo o item 4, qual o cronograma de poda destas árvores, para que a questão esteja sob controle da gestão municipal?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE**

**Prefeita Municipal em exercício**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal d

PALÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@val

Nº PROTOCOLO

01707/2018

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 11:02

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1147/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1147/2018 Informações sobre  
fiação elétrica baixa na Rua Doze de Outubro, Vila Santana.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao  
Diretor DOP

Ref:- Requerimento 1147/2018 do nobre Vereador Mauro de Sousa Penido.

- 1 – Administração não obteve respostas das concessionárias envolvidas.
- 2 - Prejudicada
- 3 - Não cabe a municipalidade a fiscalização ou autuação das mesmas, a concessionária de Energia Elétrica é regulada pela Eletrobrás, a qual normatiza os ramais pela resolução 179/2014, e as de Telefonia é Regulada pela Anatel.
- 4 – Quanto a arborização não ficou constatado conforme foto anexa, que a mesma esteja atrapalhando o trânsito local.
- 5 - Prejudicada



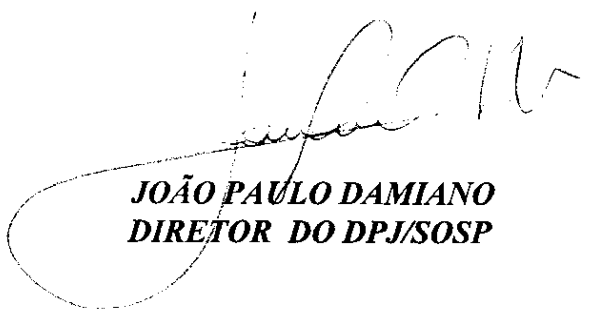
**JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI**  
**D.O.P./S.O.S.P.**

Ao  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Reiteramos as informações acima.



**JÚLIO CEZAR TONETTI**  
**DIRETOR D.O.P./S.O.S.P.**



**JOÃO PAULO DAMIANO**  
**DIRETOR DO DPJ/SOSP**

*Valinhos 27 junho 2018*



# PREFEITURA DE **VALINHOS**


**REF. CI Nº 1264/18 - DTL/SAJI**

**AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI**

Encaminho o presente com as informações prestadas pela diretoria do DOP e DPJ/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 28 de junho de 2018.



**ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**